

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3595– Ano 15 sexta-feira, 1º de novembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|--|---|
| Decretos..... | 1 |
| Portaria..... | 7 |
| Atas dos Registros de Preços..... | 8 |
| Extratos de Contratos..... | 9 |
| Retificações do Extrato de Contrato..... | 9 |

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 2134/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto SG/nº 1994/24, de 15 de outubro de 2024, que institui a Transição Democrática de Governo no Município de Criciúma, dispõe sobre a formação da equipe de transição e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 8.065, de 27 de janeiro de 2022, e

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação às alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” dos incisos I e II do art. 4º do Decreto SG nº 1994/24, de 15 de outubro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

I. [...]

- a) Felipe Borusiewicz Tavares: Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 57.257 – Coordenador da Equipe;
- b) Aluchan Collodel Felisberto: Contador, matrícula 45.249;
- c) Janio Cesar Conti: Professor, matrícula 56.912;
- d) Joao Batista Beloli: Servidor Público, CPF/MF nº ***.577.499-**;
- e) Marcos Leandro Gomes: Contador, CRC-SC nº 020008.

II. [...]

- a) Tiago Ferro Pavan: Secretário-Geral do Município, matrícula 66.347 – Coordenador Adjunto da Equipe;
- b) Celito Heinzen Cardoso: Secretário Municipal da Fazenda, matrícula 66.345;
- c) Deivid de Freitas Floriano: Secretário Municipal de Saúde, matrícula 57.542;
- d) Jori Ramos Pereira: Secretário Municipal de Infraestrutura, matrícula 66.342;
- e) Camila Medeiros Nunes: Diretora de Recursos Humanos, matrícula 55.193. (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

FBT

DECRETO SG/Nº 2135/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto SG/nº 1957/24, de 11 de outubro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto SG/nº 1957/24, de 11 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º A CEF será presidida pelo Secretário Municipal da Fazenda e composta pelos seguintes servidores:

- I. Tiago Ferro Pavan, matrícula 66.347;
- II. Maurício Bacis Guglielmi, matrícula 65.498;
- III. Felipe Borusiewicz Tavares, matrícula 57.257. (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

FBT

DECRETO SG/Nº 2136/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, Maria Leticia Euzebio Martins.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2024, **MARIA LETICIA EUZEBIO MARTINS**, matrícula nº 66.392, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 1475/24.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2137/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, Viviane Marcia Miguel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2024, **VIVIANE MARCIA MIGUEL**, matrícula nº 66.066, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 043/22.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2138/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Sinara Uggioni Madeira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **SINARA UGGIONI MADEIRA**, matrícula nº 66.445, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2139/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Claudiomiro Colombo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **CLAUDIOMIRO COLOMBO**, matrícula nº 66.444, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor DAS-7, para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2140/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Frederico da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **FREDERICO DA SILVA**, matrícula nº 66.446, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2141/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Remerson Luiz Vicencia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **REMERTSON LUIZ VICENCIA**, matrícula nº 66.447, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, para exercer suas funções na Diretoria de Trânsito e Transporte, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2142/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Ademar Silvano Barbosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **ADEMAR SILVANO BARBOSA**, matrícula nº 66.448, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial DAS-4, para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2143/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Eduardo da Silva Vitali.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **EDUARDO DA SILVA VITALI**, matrícula nº 66.449, para exercer o cargo de provimento em comissão de Intendente Distrital DAS-6, para exercer suas funções na Intendência do Rio Maina, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2144/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gabriel Nandi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 14/12/2015 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 290, de 03/10/2018.

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **GABRIEL NANDI**, matrícula nº 66.450, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Fiscalização DASI-1, para exercer suas funções no PROCON, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2145/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Jamil Ahmad Allan.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **JAMIL AHMAD ALLAN**, matrícula nº 66.451, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento DASI-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2146/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Maria Sidnei Costa Goulart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **MARIA SIDNEI COSTA GOULART**, matrícula nº 66.452, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, para exercer suas funções na Unidade de Saúde Próspera, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2147/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Nereu Tinelli.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **NEREU TINELLI**, matrícula nº 66.455, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador DAS-6, para exercer suas funções no FUNSAB, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2148/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Alfredo Anselmo Gomes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **ALFREDO ANSELMO GOMES**, matrícula nº 66.456, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DAS-1, para exercer suas funções na Defesa Civil, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2149/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Emanoela Ceron da Rosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **EMANOELA CERON DA ROSA**, matrícula nº 66.457, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Parques e Praças Públicas DAS-6, para exercer suas funções no Parque Astronômico, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2150/24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Anequesselen Bitencourt Fortunato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **ANEQUESELEN BITENCOURT FORTUNATO**, matrícula nº 66.458, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora do FUNSAB, para exercer suas funções no FUNSAB, a partir de 4 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 24/24, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 31 de setembro de 2024, o servidor **FERNANDO LAMBERTI BISSACO**, 2º Ten PMSC, matrícula 619023-5, como fiscal do contrato nº174/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa B&C CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar (peças e serviços). E o suplente de fiscal, o servidor **FABIANO SOMAVILA**, matrícula 934675-9, detendo os mesmos poderes conferidos por lei de seu titular no caso de sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 1º de outubro de 2024.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
JRM/gam

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº095/FMS/2024 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

Pregão Eletrônico nº 028/FMS/2024

Contratada: **BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI**

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº096/FMS/2024 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

Pregão Eletrônico nº 028/FMS/2024

Contratada: **COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUCAO AGRICOLA NOVA VIDA**

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº097/FMS/2024 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

Pregão Eletrônico nº 028/FMS/2024

Contratada: **DICRIL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA**

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº098/FMS/2024 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

Pregão Eletrônico nº 028/FMS/2024

Contratada: **MARCELO GOMES & CIA LTDA**

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº099/FMS/2024 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.**Pregão Eletrônico nº 028/FMS/2024**Contratada: **PONTO DAS SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI**

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/PMC/2024

Concorrência ELETRÔNICA Nº 168/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: Execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma da base de policiamento comunitário localizada na Praça Nereu Ramos, bairro Centro, município de Criciúma–SC.

Valor global: R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais)

Prazo de vigência: será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos

Assinatura: 22/10/2024

Signatários: Sr. Ricardo Fabris (Prefeito em exercício); pela empresa: SAIMON DOS SANTOS

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/FMS/2024

Pregão eletrônico nº. 029/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): LCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objetivo: Contrato a locação de um espaço (Casa se alvenaria comercial, medindo aproximadamente 350,51m²), destinado ao funcionamento do CAPS I, localizado na Rua Urussanga, bairro Centro no município de Criciúma - SC.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil,).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/10/2024

Signatários: Sr. Ricardo Fabris (Prefeito em exercício); pela empresa: MARCOS BOSA MANIQUE BARRETO

Retificações do Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOO Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **CONTRATO Nº 010/FMAS/2024**, publicado no diário oficial do Município, no dia 30/10/2024, Ano 15 – Edição nº 3593.**Onde se lê:** Sr. Clésio Salvaro (prefeito).**Leia-se:** Ricardo Fabris (Prefeito em exercício)**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **CONTRATO N° 042/FMS/2024**, publicado no diário oficial do Município, no dia 30/10/2024, Ano 15 – Edição nº 3593.

Onde se lê: Sr. Clésio Salvaro (prefeito).

Leia-se: Ricardo Fabris (Prefeito em exercício)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
